



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 52/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Carlos Werley Macedo Adrião, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 04 (Quatro) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 02 à 04 de Setembro de 2025.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 01 de Setembro de 2025.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO _____ UNIDADE GESTORA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS _____

FAVORECIDO Carlos Wesley Macedo Adriaõ

CARGO/FUNÇÃO Execucreine

DESTINO DE VIAGEM São Luís - MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAIDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 02/09/25

DATA 04/09/25

HORARIO 04:00

HORÁRIO 18:00

MOTIVO DA VIAGEM Capacitação Técnica - Gestão e Fiscalização de RPPS.

DIARIA INTEGRAL

PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA RS 150,00

TOTAL A RECEBER RS 600,00

TIMBIRAS 01 DE Setembro DE 25

Carlos Wesley m. Adriaõ
REQUISITANTE

Manoel de Jesus Batista
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

I CAPACITAÇÃO TÉCNICA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE RPPS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (TCE/MA), EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROMOVERÁ UMA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA GESTORES MUNICIPAIS E AUDITORES DO TCE/MA QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). O OBJETIVO CENTRAL É FORTALECER A GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL E APRIMORAR A ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA DO TRIBUNAL, COM FOCO NA REGULARIZAÇÃO, GESTÃO EFICIENTE E OBTENÇÃO/MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).

Colaboradores docentes

Período de realização

Período de 02 a 04 de setembro de 2025 das 08:00 às 18:00

Temas

CONTROLE EXTERNO, CONTROLE INTERNO, CONTROLE SOCIAL, EXEC. ORÇAMENTARIA E FINANÇAS, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO GOVERNAMENTAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, SAÚDE, TRANSPARÊNCIA

Público-alvo

SOCIEDADE, SERVIDOR TCE, FISCALIZADO, SERVIDOR TERCEIRIZADO, ESTUDANTE, CONTROLADOR SOCIAL, MEMBRO DE CONTROLE, MEMBRO DE CONSELHO

Modalidade(s)

PRESENCIAL

Vagas

200

Local



INSCRIÇÕES ABERTAS

Período de inscrição:

03/2025 a 01/09/2025

Período para inscrições presenciais:

serão permitidas inscrições presenciais

Período para inscrições pela internet:

01:00 às 23:59

[Quero me inscrever](#)

[Tenho interesse](#)

Coordenador pedagógico:

ANDRÉ WANGER TAVARES